



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 338/13

Justificativa de falta em sessão ordinária
realizada em 19 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

No último dia 19 de novembro, a vereadora
HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI, deixou de comparecer a sessão
ordinária regimentalmente prevista para esta data.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º
do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido
o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins
legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de novembro de 2013.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO

Nº 03643

ATESTO que o (a) usuário (a) Hebe Najas Comengo
CerVELatti Matrícula nº. _____ necessita
de 01 (Hum) dias
de Afastamento, a partir de 19 / 11 / 13 por motivo de doença.
Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.
CID: H83.0

Bg, 19/11/13
LOCAL E DATA

ASSINATURA

DR. JORGE MARTINS
CRM 86 527
MÉDICO - CRM 86 527
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO
DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO
DO TRABALHO.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 25 - ST. ANTONIO